



DECRETO N° 065 / 2018

Abre crédito adicional suplementar na lei Orçamentária Anual de 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32º, inciso I, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$229.800,00 (Duzentos e Vinte Nove Mil e Oitocentos Reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes 0.1.00.000000 Recursos Ordinários, 0.1.16.000102 Multas de trânsitos destinados a: Educação de trânsito – Parte da Polícia Militar e 0.1.16.000101 Multas de trânsitos destinados a: Educação de trânsito – Parte da Polícia Civil e 0.1.01.000000 Recursos de Impostos p/ MDEB – Mínimo de 25%, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0901	Secretaria Municipal de Plan. Urbano e Meio Ambiente	
04.121.0008.2054	Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(113) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
0401	Secretaria Municipal de Administração	
04.122.0002.2005	Manutenção da Secretaria de Administração	5.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00
(13) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	5.000,00
1001	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços públicos	19.800,00
15.452.0008.2061	Manutenção dos serviços de educação de trânsito	9.800,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	9.800,00
(146) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.800,00
0.1.16.000102	Multas de trânsitos destinados a: Educação de trânsito – Parte da Polícia Militar	9.800,00
15.452.0008.2061	Manutenção dos serviços de educação de trânsito	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(148) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0.1.16.000101	Multas de trânsitos destinados a: Educação de trânsito – Parte da Polícia Civil	10.000,00
0601	Secretaria Municipal de Educação	100.000,00
12.361.0003.2017	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(49) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/ MDEB – Mínimo de 25%	100.000,00
0601	Secretaria Municipal de Educação	100.000,00
12.361.0003.2012	Manutenção do Transporte Escolar	100.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00
(42) 3.3.90.00	Aplicações Diretas	100.000,00
0.1.01.000000	Recursos de Impostos p/ MDEB – Mínimo de 25%	100.000,00
TOTAL:		229.800,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 05 de Julho de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 05/07/18 Supra
Secretaria da administração

